



**DISPENSA DE VALOR – N.º 006/2025**

**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:</b>	<b>Dia: 09/04/2025 – Às 17:00 horas</b>
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	<a href="mailto:dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br">dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br</a>
Link do Edital:	<a href="https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/">https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/</a>

**1 DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de livros literários para a Educação Infantil como objetivo ampliar e diversificar o acervo das unidades escolares, promovendo o acesso a obras adequadas à faixa etária das crianças e incentivando o hábito da leitura desde os primeiros anos de escolarização. Conforme memorando 1.687/2025
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

**2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:

---

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



Código Reduzido: 549 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo;  
Código reduzido: 176 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

### 3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado para esta aquisição será de R\$ 20.116,20 (vinte mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos).

### 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 006/2025**.

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **09/04/2025 às 17:00 horas**.

### 5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

5.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

5.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);

5.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes

---

#### PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



das entidades (RG);

- 5.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)
- 5.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

## 6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 7 DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 01 de abril de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo  
**Prefeita**

---

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

### 2 DO OBJETO

- 2.1 Aquisição de livros literários para a Educação Infantil como objetivo ampliar e diversificar o acervo das unidades escolares, promovendo o acesso a obras adequadas à faixa etária das crianças e incentivando o hábito da leitura desde os primeiros anos de escolarização. Conforme memorando 1.687/2025.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitário máximo aceitável
1.	Vida secreta das Emoções - Tina Oziewicz	Unid.	60 unidades	R\$ 78,70
2.	Mania de explicação da autora Adriana Falcão	Unid.	60 unidades	R\$ 65,90
3.	Rita, não grita! - Flávia Muniz	Unid.	60 unidades	R\$ 61,12
4.	O lobo sentimental - Geoffroy de Pennart.	Unid.	60 unidades	R\$ 72,88
5.	E se eu sentir ANSIEDADE - Paloma Blanca.	Unid.	60 unidades	R\$ 56,67
Valor total: R\$ 20.116,20 (vinte mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos)				

### 3 DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da presente justificativa, propõe a

---

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



aquisição de livros voltados ao público da Educação Infantil, com foco em temas relacionados aos sentimentos, relações interpessoais e aspectos emocionais, incluindo o manejo da ansiedade. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme amparo legal previsto na Lei nº14.133/2021, que permite tal procedimento em situações específicas.

A escolha dos livros destina-se a enriquecer o processo de desenvolvimento emocional e social das crianças, com base na compreensão e expressão dos sentimentos, no reconhecimento de emoções como a ansiedade e na busca de estratégias para lidar com ela de forma saudável. Além disso, reforça-se a importância do respeito mútuo e da convivência harmoniosa em sociedade. Tais temas são fundamentais para o aprimoramento da educação socioemocional, que visa preparar os alunos não apenas para a aquisição de conhecimentos acadêmicos, mas também para a construção de relações saudáveis e a gestão equilibrada de suas emoções.

A literatura infantil se destaca como uma ferramenta essencial para a abordagem desses conteúdos. Por meio de histórias lúdicas e interativas, é possível despertar a empatia, a autorregulação, o respeito e a compreensão de situações que geram ansiedade nos pequenos. Essas histórias ajudam a normalizar sentimentos, ensinar técnicas simples de relaxamento e incentivar o diálogo, formando indivíduos mais conscientes e resilientes. A leitura de livros com essas temáticas também contribui para a ampliação do vocabulário, o desenvolvimento da imaginação e a capacidade de reflexão, aspectos fundamentais para a formação integral das crianças.

Diante da urgência e da especificidade dos temas abordados nos livros, que são fundamentais para a formação emocional das crianças da rede pública municipal de ensino, a aquisição por meio de dispensa de licitação se mostra a melhor alternativa para atender de forma ágil e eficiente à demanda.

Portanto, a aquisição desses livros contribuirá de forma significativa para a melhoria da qualidade da educação infantil no município, favorecendo o desenvolvimento emocional e social dos estudantes, oferecendo suporte para o enfrentamento de questões como a ansiedade e proporcionando ferramentas pedagógicas inovadoras aos educadores.



## 4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

### 4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica devem comprovar a execução de contratos que guardem relação com o objeto da presente licitação. Os atestados devem demonstrar a capacidade técnica da empresa para desempenhar atividades similares às exigidas no edital, incluindo a qualidade dos serviços ou produtos fornecidos, a conformidade com as especificações contratuais, e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Especificamente, o atestado deverá:

- Evidenciar que a empresa cumpriu os prazos estipulados no contrato, demonstrando sua eficiência no cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão das atividades.
- Detalhar a quantidade e a abrangência dos serviços prestados ou produtos fornecidos, demonstrando a capacidade da empresa de atender às demandas especificadas.

## 5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

---

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



#### 5.1 Local de entrega objeto:

**Secretaria Municipal de Educação** - Rua Helena de Moares Pinheiro, nº 310 – Bairro Vicente Nunes Nazaré Paulista – SP CEP 12960-000. De segunda à sexta-feira das 07:00 às 16:00h.

5.2 A entrega deverá ser executada de forma integral, de acordo com o Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

5.3 Os produtos que no ato da entrega estiverem em desacordo deverão ser substituídos em até 02 (dois) dias.

## 6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias mediante o recebimento do Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

## 7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

## 8 DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.



## 9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de ficha específica, constante do orçamento de 2025:

Código Reduzido: 549 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo;

Código reduzido: 176 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

**Nazaré Paulista, 28 de março de 2025**

**Daniela Matias Zanoni**

Secretária de educação



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR – N.º 006/2025**

**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

**DO OBJETO**

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de livros literários para a Educação Infantil como objetivo ampliar e diversificar o acervo das unidades escolares, promovendo o acesso a obras adequadas à faixa etária das crianças e incentivando o hábito da leitura desde os primeiros anos de escolarização. Conforme memorando 1.687/2025.

2.

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Celular/WhatsApp:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual :</b>

Item	descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1.	Vida secreta das Emoções - Tina Oziewicz	un	60 unidades	
2.	Mania de explicação da autora Adriana Falcão.	un	60 unidades	
3.	Rita, não grita! - Flávia Muniz	un	60 unidades	
4.	O lobo sentimental - Geoffroy de Pennart	un	60 unidades	
5.	E se eu sentir ANSIEDADE - Paloma Blanca	un	60 unidades	
<b>Valor total R\$</b>				

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3 Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

4 A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 006/2025.**

**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_. Inscrita no - CNPJ n.  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)  
\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade RG n.  
\_\_\_\_\_SSP-\_\_\_e do CPF n. \_\_\_\_\_.

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) Sim ou ( ) Não.**

\_\_\_\_\_  
(data, nome assinatura do representante legal)

---

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)